

# BOLETIM DE SERVIÇO

N. 368, 30 de junho de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente da EBSERH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**VAGNO NUNES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÃO N. 112, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.....	5
RESOLUÇÃO N. 113, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA .....	5
RESOLUÇÃO N. 114, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR PROJETO SERESTEIRAS DO HU .....	5
RESOLUÇÃO N. 115, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53 .....	6
ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 115 – RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53 .....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
PORTARIA N. 287, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - INSTITUIR E COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA DE REVISÃO RÁPIDA .....	7
PORTARIA N. 288, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO DO HU-UFGD .....	7
PORTARIA N. 289, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE DO HU-UFGD .....	8
PORTARIA N. 290, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR GESTOR E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO N 08/2023.....	8
PORTARIA N. 291, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - INSTITUIR E COMPOR GRUPO TRABALHO (GT) PARA A CONSTRUÇÃO DO MANUAL DE NORMAS E ROTINAS INTEGRADO MULTIPROFISSIONAL/UTI PEDIÁTRICA DO HU-UFGD .....	11
PORTARIA N. 292, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (CAC) DO HU-UFGD .....	12
PORTARIA N. 293, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - CONSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES CONTABILIZADOS COMO ESTOQUES.....	13
PORTARIA N. 294, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORES COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS .....	14
PORTARIA N. 295, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE .....	15
PORTARIA N. 296, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA DO HU-UFGD .....	16
PORTARIA N. 297, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL DO HU-UFGD .....	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	17
PORTARIA N. 43, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NOS LEITOS (RESTO DE INGESTÃO).....	17
PORTARIA N. 44, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO .....	17
PORTARIA N. 45, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.....	18
PORTARIA N. 46, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DA BALANÇA.....	18
PORTARIA N. 47, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DA BANCADAS E SUPERFÍCIES .....	18

PORTARIA N. 48, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS, FREEZER E GELADEIRAS .....	19
PORTARIA N. 49, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENE DOS MANIPULADORES .....	19
PORTARIA N. 50, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS .....	20
PORTARIA N. 51, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS FOGÕES.....	20
PORTARIA N. 52, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS LEGUMES E HORTALIÇAS .....	20
PORTARIA N. 53, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS .....	21
PORTARIA N. 54, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE (PISOS E PAREDES) .....	21
PORTARIA N. 55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE IDENTIFICAÇÃO DE DIETAS.....	22
PORTARIA N. 56, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE MANEJO DOS RESÍDUOS NA COZINHA.....	22
PORTARIA N. 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS .....	22
PORTARIA N. 58, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DAS GARRAFAS TÉRMICAS ....	23
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	23
PORTARIA N. 92, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE EXTUBAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS ....	23
PORTARIA N. 93, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE PREPARO DA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESENIUS 4008 S .....	24
TORNAR PÚBLICO.....	25
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DE UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.....	25
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.....	26
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.....	27
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS .....	28

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 112, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 29/06/2023

**RESOLVE:**

Aprovar, **MA.USG.001. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS VINCULADOS A GESTÃO DA USG\***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 113, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 29/06/2023

**RESOLVE:**

Aprovar, **PGR.CPR.001. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA\***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 114, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR PROJETO SERESTEIRAS DO HU**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 29/06/2023

**RESOLVE:**

Aprovar, **PROJETO "SERESTEIRAS DO HU"**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 115, DE 29 DE JUNHO DE 2023 – APROVAR RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53**  
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 29/06/2023

**RESOLVE:**

Aprovar, **RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53 DE 14 DE JUNHO DE 2023**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 115 – RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53**

**RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 53 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Aprovar a Lista de Preceptores dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do HU-UFGD

**O Coordenador Geral da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais, em tratativas com as coordenadoras dos programas de residência, considerando o despacho 30462855 e e-mails 30522228, 30533645 e 30649794, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Lista de Preceptores dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase em Atenção Cardiovascular, Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase em Saúde Indígena, Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil e Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica em atividade no ano letivo de 2023.

**RAFAEL HENRIQUE SILVA**  
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 287, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - INSTITUIR E COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA DE REVISÃO RÁPIDA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Nota Técnica de Revisão Rápida : **Uso de Surfactante Pulmonar Porcino (Alfaporactanto) no tratamento de Síndrome de Desconforto Respiratório (SDR) ou Doença da Membrana Hialina em Neonatos Prematuros comparado ao Surfactante Pulmonar Bovino (Beractano)**, com os membros a seguir:

Alessandro Teixeira de Andrade - USID

Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri - UGITS

Iara Beatriz Andrade de Sousa- DENF

Israel Moraes dos Santos - UMULT

Rita de Cássia Dorácio Mendes - UGPESQ]

Consultor ad hoc para avaliação econômica: Prof. Drª Letícia Xander Russo - UFGD

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho (GT) é formado por membros da CTP-NATS e tem como objetivo a elaboração da NTRR 006/2023 no prazo de 20 dias prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - O GT será **coordenado** pela colaboradora **Iara Beatriz Andrade de Sousa**

**Art. 4º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

### **PORTARIA N. 288, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Vilma Aparecida Fernandes**, SIAPE n. 3207\*\*\*, Analista Administrativo - Biblioteconomia, para substituir **Jakeline Cavalcante Barbosa Flores**, no período de 10/07/2023 a 20/07/2023, no cargo de chefe Chefe de Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 289, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Adriana Cristina Ranzi**, matrícula Siape: 3310\*\*\*, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 26/06/2023 a 10/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 290, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR GESTOR E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO N 08/2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para acompanhamento e fiscalização do Pregão nº 08/2023, cujo objeto é a aquisição de material de consumo médico hospitalar (Saneantes e Antissépticos), conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155016 nº 08/2023]:

I - Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Paulo Henrique Lodi	22***45	Assistente Administrativo

II - Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Ariadne de Santana Tolosa Pedroso	21***01	Farmacêutica

**Art. 2º** - Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

**Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico:**

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

**Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo:**

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Acompanhar, com base em critérios estatísticos, os aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Encaminhar ao gestor do contrato, ao final de cada período mensal, para efeito de recebimento provisório, relatório emitindo parecer sobre a efetiva realização da prestação dos serviços quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior.

**Art. 5º** - Compete ao Fiscal Setorial:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial das Leis nº. 13.303/2016, nº.8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração, conforme acordo prévio com a fiscalização técnica e o gestor do contrato.

**Art. 6º** - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 291, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - INSTITUIR E COMPOR GRUPO TRABALHO (GT) PARA A CONSTRUÇÃO DO MANUAL DE NORMAS E ROTINAS INTEGRADO MULTIPROFISSIONAL/UTI PEDIÁTRICA DO HU-UGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a construção do Manual de Normas e Rotinas Integrado multiprofissional/UTI Pediátrica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Antônia Gomes de Olinda – Coordenadora,

Gabriel Del Vigna Alencar – Enfermeiro,

Ely Bueno da Silva Bispo – Enfermeira,

Mirelle Salgueiro Morini – Técnica de Enfermagem,

Valéria Azevedo de Almeida – Fisioterapeuta,

Valeria Da Silva Rodrigues Espirandely – Assistente Social,

Regilene Monteiro de Araujo – Fisioterapeuta,

Nádia Dan Bianchi de Souza – Psicóloga,

Josiane Ribeiro dos Santos Santana - Nutricionista

Nancy Karol Giummarresi Torres – Médica

Paulo Serra Baruki – Médico

**Art.2º** - O referido GT será designado para reunir os referidos descritivos inerente as respectivas categorias na composição do Manual de Normas e Rotinas Multi,

**Art.3º** - A Coordenadora do Grupo de Trabalho distribuirá as atividades aos demais membros do GT;

**Art.4º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar um cronograma com datas e horários pré-agendados referente as reuniões e desenvolvimentos, objetivando atender o prazo estabelecido.

**Art.5º** - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da autorização e data de publicação desta.

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 292, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (CAC) DO HU-UGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Recompôr a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos (CAAC) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cleuza Lima Nunes – Matrícula SIAPE nº 21xxx35 - Assistente Administrativo UFAC - Presidente

Gustavo de Oliveira Cardoso - Matrícula SIAPE nº 33xxx06 - Assitente Administrativo - Membro/Suplente da Presidente

Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral - Matrícula SIAPE nº 30xx901 - Fisioterapeuta - UTI Neonatal - Secretária

Antônio Galan Junior - SIAPE nº 18xxx67 – Técnico em radiologia - Setor de Imagem - UDIMA - Membro

Daniela Bender Morandi - Matrícula SIAPE nº 21xxx25- Fonoaudióloga Hospitalar da UCI/UTI Neo - Membro

Evelly Vitória Azevedo de Souza - Matrícula SIAPE nº 10xxx29 - Enfermeira - Centro de Parto Normal - UMC - Membro

Gessica Linhares Melo - Matrícula SIAPE nº 23xxx32 - Enfermeira - UTI Adulto - Membro

Ivanir Ribeiro da Silva - Matrícula SIAPE nº 21xxx30 - Analista de Contabilidade - Setor de Contabilidade.

Leilyanne de Araújo Mendes Oliveira - Matrícula SIAPE nº 12xxx05 - Enfermeira - Posto 4 - Clínica Médica - Membro

Silvana Dias Correa Godoi - Matrícula SIAPE nº 22xxx45 - Enfermeira UTI Adulto - Membro

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 293, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - CONSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES CONTABILIZADOS COMO ESTOQUES**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados, utilizando como base a Resolução - SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** - A Comissão terá a sua estrutura composta conforme definido no Art. 9º da Resolução - SEI nº 82, de 10 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

**I - Presidente**

Nome Completo	SIAPE/Matrícula
LAISA VIEIRA GNUTZMANN	323****

## II -Membros da Comissão de Inventário

Nome Completo	SIAPE/Matrícula
ANDRESSA LEITE FERRAZ DE MELO	180****
ARIADNE DE SANTANA TOLOSA PEDROSO	215****
LARRY JIMENEZ ALVES	331****
DANIELLE DA SILVA CANHETE	234****
MARCELO DA SILVA	180****
ERIKA LEITE FERRAZ LIBÓRIO	180****
CÁSSIA REGINA DOS SANTOS PEREZ	307****
LIZ PEIXOTO FREITAS	111****
ADRIELY CORDEIRO PASTORI	331****
SHEILA DE LIMA ALEXANDRE	116****
CLEIDE ADRIANE SIGNOR TIRLONI	104****
JUNIO EDUVIRGEM	190****
MAGDA LAÍSE OLIVEIRA TANAKA	238****
PAULO HENRIQUE LODI	220****
CARLOS ALEXANDRE DIAS	227****
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	266****
ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO	156****
DANIELLY VIEIRA CAPOANO	282****
RODRIGO MIYASAKI	181****

**Art. 4º** - O trabalho da comissão se inicia na data da publicação desta portaria, devendo ser respeitados os prazos definidos no Cronograma (30294946) publicado no anexo desta portaria.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria n. 283, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n. 366, de 23 de junho de 2023.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 294, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORES COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, o servidor **ISRAEL MORAES DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, Matrícula/Siape nº 304\*\*\*\*, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 13 39417-F, para exercer

o ENCARGO de Responsável Técnico Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Adulto "A" e coordenador da fisioterapia das UTIs Adulto do HU-UFGD/EBSERH;

Designar, a servidora **ALINE EVANGELISTA DE OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula/Siape nº 21\*\*\*76, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 112198-F, para exercer o ENCARGO de Responsável Técnico Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Adulto "B" do HU-UFGD/EBSERH, a partir de 31/05/2023;

Designar, o servidor **LAEDERSON SOUZA MACHADO**, Fisioterapeuta, matrícula/Siape nº 108\*\*\*\*, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 107860-F, para exercer o ENCARGO de Responsável Técnico e coordenador da fisioterapia da UTI Neonatal e UCI Neonatal do HU-UFGD/EBSERH;

Designar, a servidora **CLEIDE DE FÁTIMA GUARIZO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula/Siape nº 213\*\*\*\*, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 59835-TO, para exercer o ENCARGO de Responsável Técnico da Terapia Ocupacional do HU-UFGD/EBSERH;

Designar, o servidor **MAURICIO HIDEMI SHIMADA**, Cirurgião - Dentista, matrícula /SIAPE 213\*\*\*\*, registrado no Conselho Regional de Odontologia CRO MS Nº 5499, para exercer o ENCARGO de cirurgião-dentista Responsável Técnico do HU-UFGD/EBSERH;

Designar, a servidora **GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA**, Fisioterapeuta, matrícula/Siape nº 212\*\*\*\*, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 134706-F, para exercer o ENCARGO de Coordenadora da Fisioterapia da UTI Pediátrica do HU-UFGD/EBSERH;

Designar, a servidora **VALERIA AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula/Siape nº 12\*\*\*36, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº 213743-F, para exercer o ENCARGO de Responsável Técnico da Fisioterapia da UTI Pediátrica do HU-UFGD/EBSERH, a partir de 17/04/2023;

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria n. 367, publicada em Boletim de Serviço nº 301, de 03 de outubro de 2022, páginas 14 e 15;

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 295, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RITA DE CÁSSIA DORÁCIO MENDES**, matrícula SIAPE n. 19\*\*\*18, nutricionista, para substituir Lillian Dias Castilho Siqueira, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe do Setor de

Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 296, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar desligamento da residente **Aline Oliveira de Andrade** do Programa de Residência Médica em Pediatria do HU-UFGD, a partir do dia 26 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 297, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o desligamento do residente **CUAN BARBOSA NERY** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com efeito retroativo a partir do dia 23 de maio de 2023

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 43, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NOS LEITOS (RESTO DE INGESTÃO)**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NOS LEITOS (RESTO DE INGESTÃO)\*** versão 2.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 44, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO\*** versão 2.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 45, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS\*** versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 46, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DA BALANÇA**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DA BALANÇA\*** versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 47, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DA BANCADAS E SUPERFÍCIES**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DAS BANCADAS E SUPERFÍCIES\***, versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 48, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS, FREEZER E GELADEIRAS**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS, FREEZER E GELADEIRAS\***, versão 8.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 49, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENE DOS MANIPULADORES**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENE DOS MANIPULADORES\*** versão 5.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 50, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS\*** versão 8.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 51, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS FOGÕES**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DOS FOGÕES** versão 8.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 52, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS LEGUMES E HORTALIÇAS**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DE LEGUMES E HORTALIÇAS\*** versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 53, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS\*** versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 54, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE (PISOS E PAREDES) O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE (PISOS E PAREDES)\*** versão 8.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE IDENTIFICAÇÃO DE DIETAS**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **IDENTIFICAÇÃO DE DIETAS\*** versão 2.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 56, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE MANEJO DOS RESÍDUOS NA COZINHA**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **MANEJO DOS RESÍDUOS NA COZINHA\*** versão 7.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**  
**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **RECEBIMENTO DE MERCADORIAS\*** versão 8.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 58, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE HIGIENIZAÇÃO DAS GARRAFAS TÉRMICAS O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – POP – **HIGIENIZAÇÃO DAS GARRAFAS TÉRMICAS\*** versão 1.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Vagno Nunes de Oliveira**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 92, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE EXTUBAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **EXTUBAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 93, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - APROVAR POP DE PREPARO DA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESENIUS 4008 S**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão de **PREPARO DA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESENIUS 4008 S**, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

## TORNAR PÚBLICO

### RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DE UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Processo nº 23529.007053/2023-01

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

CPF	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 05/2023
873*****	10	2	Classificado(a)	-
012*****	5,5	2	Classificado(a)	-
108*****	1	1	Classificado(a)	-
941*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Art. 5º.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 04 a 05/07/2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**(assinado eletronicamente)**

Hermeto Macário Amin Paschoalick  
Superintendente

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Processo nº 23529.007053/2023-01

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Cuidados Especializados**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

CPF	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 06/2023
007*****	10	4,3	Classificado(a)	
010*****	9	2	Classificado(a)	
012*****	5,5	2	Classificado(a)	
941*****	4	3,3	Classificado(a)	
603*****	4	0	Não Classificado(a)	
010*****	1	4,3	Não Classificado(a)	
108*****	1	1	Não Classificado(a)	
007*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Manifestação de Anuência

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 04 a 05/07/2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**(assinado eletronicamente)**  
Hermeto Macário Amin Paschoalick  
Superintendente

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Processo nº 23529.007053/2023-01

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFGD.

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

CPF	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 07/2023
898*****	6,5	2	Classificado(a)	
713*****	4	1	Classificado(a)	
603*****	3	0	Classificado(a)	
108*****	1	1	Não Classificado(a)	
705*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Manifestação de Anuência

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 04 a 05/07/2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**(assinado eletronicamente)**  
Hermeto Macário Amin Paschoalick  
Superintendente

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Processo nº 23529.007053/2023-01

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

CPF	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 08/2023
784*****	18	4,3	Classificado(a)	
015*****	12	4,3	Classificado(a)	
053*****	12	3,3	Classificado(a)	
873*****	12	2	Classificado(a)	
908*****	10,5	6,8	Classificado(a)	
021*****	9,5	2	Não Classificado(a)	
023*****	7	2,3	Não Classificado(a)	
603*****	5	0	Não Classificado(a)	
108*****	3	1	Não Classificado(a)	
002*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Art. 5º e Manifestação de Anuência
787*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Art. 5º.
011*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Manifestação de Anuência
026*****	-	-	Eliminado(a)	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios: Manifestação de Anuência

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserrh poderá fazê-lo do dia 04 a 05/07/2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

***(assinado eletronicamente)***

Hermeto Macário Amin Paschoalick  
Superintendente